

PORTARIA Nº 138/2024 .

Determina a suspensão de férias da servidora
Nadyr Roque Balista :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 20.193/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Nadyr Roque Balista - Matrícula 12417**, relativa ao período de 20/01/2025 a 03/02/2025 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 16/12/2024 à 30/12/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 10 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.